



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/9/2025

DECRETO Nº 1.537, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA OS AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera os agentes públicos para atuarem na execução dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - excluir membros:

- a) Rakel Gomes Moreira Anholetti – Agente de Contratação/Pregoeiro;
- b) Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha – Agente de Contratação/Pregoeiro;
- c) Adonias Menegidio da Silva – Comissão Permanente para assessoramento.

II - incluir membros:

- a) Andria Carla Nascimento Pesente – Agente de Contratação/Pregoeiro;
- b) Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha – Comissão Permanente para assessoramento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2025.


WEVERSON VALCKER METRELES
Prefeito Municipal